

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 02 DE MAIO DE 2012  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/12)  
(VEREADOR ADILSON AMADEU - PTB)**

Concede Salva de Prata à 12ª Delegacia de Polícia da Capital.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à 12ª Delegacia de Polícia da Capital, localizada no Bairro do Pari, em virtude de ser escolhida por entidade internacional a delegacia mais bem avaliada do país, prestando com excelência relevantes serviços à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de maio de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de maio de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar